SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAZONAS
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

TURMAS PRESENCIAIS
ABERTURA DE VAGAS nº 338/2026_15 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	28/10/2026 a 04/11/2026	**PRESENCIAL** **SENAC CENTRO** Rua Saldanha Marinho, 410, Centro. Horário: das 08h às 19h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	05/11/2026	**Site Senac Amazonas** **https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/** **ou** **SENAC CENTRO** Rua Saldanha Marinho, 410, Centro.
Matrícula dos candidatos aprovados	07/11/2026	**PRESENCIAL** **SENAC CENTRO** Rua Saldanha Marinho, 410, Centro
Local de realização dos cursos	**PRESENCIAL** **SENAC CENTRO** Rua Saldanha Marinho, 410, Centro.	

ATENÇÃO:

1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS;**

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS_PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CENTRO	**CORTE MASCULINO E FEMININO** **Pré-requisitos:** Idade maior ou igual a 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental I Completo. **Requisito/Conhecimento Específico:** Ser cabeleireiro ou barbeiro. (AULAS DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA)	40h	09/11/2026	24/11/2026	08h às 12h	15	**Original e Cópia:** • RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência; • Comprovante de atuação profissional **(apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)**

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a "Autodeclaração de renda" e o "Termo de Compromisso" com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais... Diretrizes
https://dn.senac.br///wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

ATENÇÃO:

Para o curso de aperfeiçoamento **CORTE MASCULINO E FEMININO,** será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, **ou**
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, **ou**
3. Declaração da empresa empregadora, **ou**
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 27 de outubro de 2026.
Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas